

Processo Municipal nº 2016/2026

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2026

DO OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: **ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO CNPJ:14.179.222/0001-28**, estabelecida na **RUA CORONEL JOÃO MARTINS, SN-CENTRO-TRAJANO DE MORAES-RJ CEP:28750-000** no valor de R\$: **22.176,00 (Vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais)**.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 0085/2026**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2016/2026**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa **ÍTALO FLÁVIO PINHEIRO CNPJ:14.179.222/0001-28**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 22 de Setembro de 2026.

[assinatura]
Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde